



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.006/2015.

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

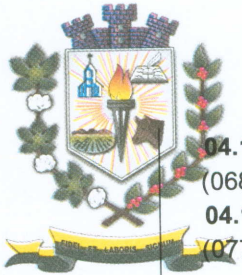
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.876/2014 de 25 de junho de 2014, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 999.380,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(040) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	10.800,00
(046) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(051) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	3.600,00
(057) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.800,00
(058) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2010

(068) 3.3.90.32.00

04.122.0002.2011

(077) 3.3.90.36.00

04.129.0023.2014

(098) 3.1.90.11.01

02.04

08.244.0008.2015

(114) 3.1.90.11.01

08.244.0008.2004

(135) 3.3.90.32.00

02.05

10.301.0011.2020

10.301.0011.2021

(173) 3.3.90.32.00

(232) 3.3.90.32.00

(233) 3.3.90.39.00

10.301.0011.2022

(186) 3.1.90.13.00

(190) 3.3.90.32.00

(191) 3.3.90.36.00

(237) 3.1.90.11.00

(238) 3.1.90.11.00

10.302.0011.2023

(197) 3.1.90.11.01

(204) 3.3.90.32.00

(206) 3.3.90.39.00

10.305.0011.2066

(181) 3.3.90.32.00

02.06

12.361.0012.2025

(243) 3.1.90.11.01

(245) 3.1.90.13.00

(249) 3.3.90.32.00

12.361.0012.2026

(259) 3.1.90.11.01

(261) 3.1.90.13.00

(266) 3.3.90.32.00

(268) 3.3.90.36.00

12.361.0012.2027

(279) 3.1.90.11.01

(282) 3.1.91.13.00

12.361.0012.2028

(284) 3.1.90.11.01

(286) 3.1.90.13.00

SECRETARIA

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 4.500,00

COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 800,00

.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO

01 Vencimentos e Salários 10.800,00

SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

01 Vencimentos e Salários 26.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 11.500,00

SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.0011 SAÚDE BÁSICA

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 38.800,00

05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 22.500,00

05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS

01 Obrigações Patronais 18.600,00

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 26.800,00

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

05 Vencimentos e Vantagens Fixas 23.800,00

05 Vencimentos e Vantagens Fixas 10.800,00

ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

01 Vencimentos e Salários 110.800,00

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 29.200,00

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.000,00

VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.0012 ENSINO FUNDAMENTAL

MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

01 Vencimentos e Salários 7.600,00

01 Obrigações Patronais 2.600,00

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 8.000,00

MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

01 Vencimentos e Salários 16.000,00

01 Obrigações Patronais 2.800,00

01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 82.000,00

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)

05 Vencimentos e Salários 150.800,00

05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 8.300,00

FUNDEB ENSINO FUND. (40%)

05 Vencimentos e Salários 13.000,00

05 Obrigações Patronais 10.000,00



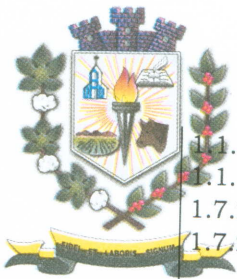
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2029 (316) 3.1.90.04.00	TRANSPORTE ESCOLAR	
	01 Contratação por tempo determinado	6.800,00
12.365.0013.2064 (293) 3.1.90.11.00	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (298) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	97.000,00
12.365.0013.2032 (337) 3.3.90.32.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.800,00
12.365.0013.2034 (349) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(350) 3.3.90.36.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	36.800,00
	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.800,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (390) 3.3.90.32.00	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	7.500,00
26.782.0024.2041 (405) 3.1.90.11.01	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
(411) 3.3.90.32.00	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
	01 Vencimentos e Salários	18.880,00
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	9.400,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (418) 3.1.90.11.01	.0017 ESPORTE E LAZER	
(425) 3.3.90.32.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	01 Vencimentos e Salários	16.800,00
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	7.800,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0018.2016 (432) 3.3.90.30.00	.0018 URBANISMO	
(434) 3.3.90.39.00	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(515) 3.3.90.32.00	01 Material de Consumo	3.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (445) 3.3.90.32.00	.0016 CULTURA	
	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	999.380,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 999.380,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS DE CORRENES	
1.1.1.2.02.00.00	IPTU	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

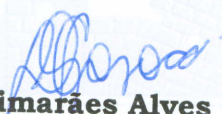
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1.1.1.2.08.00.00	ITBI	40.000,00
1.1.1.3.05.01.00	ISS	290.000,00
1.7.2.1.01.02.00	FPM	624.000,00
1.7.2.1.01.05.00	ITR	25.380,00
TOTAL		999.380,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2015.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Novembro de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa